

## PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº.7/2017

Processo Administrativo nº 218/2017

### TERMO DE JUSTIFICATIVA

**Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS/KIT CAMPANHA "CIDADE UNIDADE CONTRA A DENGUE".**

**Base Legal:** Artigos 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

**Empresa: TREFFER EDITORA LTDA-ME, CNPJ 05.012.060/0001-48, DR ELIAS CÉZAR Londrina-PR, CEP 86015-640.**

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **AQUISIÇÃO DE LIVROS/KIT CAMPANHA "CIDADE UNIDADE CONTRA A DENGUE"**.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**.

A Lei nº 8.666/93, mais precisamente em seu art. 25, Inciso I, prevê o caso de contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, senão vejamos:

*Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*I - para aquisição materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial vedado a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda pelas entidades equivalentes.*

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento dos materiais a serem adquiridos conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 19 de MAIO de de 2017.

**ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Fernando Lopes de Siqueira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 047, de 11/01/2017

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo Inexigibilidade nº 7/2017**

**Processo Administrativo nº 218/2017/2017**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE LIVROS/KIT CAMPANHA "CIDADE UNIDADE CONTRA A DENGUE".

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 47/2017 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 25, inc. I da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida inexigibilidade bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 19 de maio de 2017

**ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

Contratante

## EXTRATO DO ATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 7/2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Ibaiti.

**Contratado:** TREFFER EDITORA LTDA-ME, CNPJ 05.012.060/0001-48, DR ELIAS CÉZAR, Londrina-PR, CEP 86015-640

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE LIVROS/KIT CAMPANHA "CIDADE UNIDADE CONTRA A DENGUE"

### Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1800	06.002.12.361.0011.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1810	06.002.12.361.0011.2034	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1820	06.002.12.361.0011.2034	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

do Exercício 2017.

**Valor total:** R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais).

**Vigência:** 60 Dias.

**Fundamento:** Art. 25, inc. I da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 19 de maio de 2017

**ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal  
Contratante

**TREFFER EDITORA LTDA-ME**

**CNPJ 05.012.060/0001-48**

Contratado